



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 243/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 260.667,37 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 246.067,37 (duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60033 - Termo de Compromisso PAC 208220/2014 Construção de Quadras, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 243/2020

FL.02

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05, 09 12020 DE N.º 11.948  
UMUARAMA 08, 09 12020  
Jerson Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02, Setembro 12020  
DE N.º 11.945  
UMUARAMA 02, 09 2020  
Jerson Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 243 DE 28/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000 R\$ 41.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 41.000,00</b>

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2088	Manutenção do Tiro de Guerra	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 R\$ 2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO S RESTITUIÇÃO S	60033 R\$ 14.600,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO S RESTITUIÇÃO S	1000 R\$ 3.067,37
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 17.667,37</b>

**TOTAL GERAL**

**260.667,37**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 243 DE 28/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 1000	R\$ 246.067,37
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 246.067,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>246.067,37</b>